



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CONJUNTA RFB/CARF N° 1277 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidores, com exercício e lotação na Secretaria da Receita Federal do Brasil, para compor o quadro de colaboradores do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e o PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF n° 203, de 14 de maio de 2012, e o inciso IV do art. 3° do Anexo I da Portaria MF n° 343, de 9 de junho de 2015, e considerando a Portaria Conjunta RFB/CARF n° 812, de 15 de junho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1° Designar, para compor o quadro de colaboradores do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (AFRFB) constantes do Anexo Único a esta Portaria.

§ 1° Os AFRFB de que trata o **caput** colaborarão, em regime integral, nas atividades finalísticas do CARF.

§ 2° Aplicar-se-á ao quadro de colaboradores o mesmo tratamento funcional dispensado ao Conselheiro representante da Fazenda Nacional com mandato no CARF.

§ 3° O CARF encaminhará mensalmente, ao titular da unidade administrativa da RFB de lotação e exercício do servidor, relatório das atividades por este desenvolvidas.

Art. 2° Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação concomitante no Boletim de Serviço da RFB e no Boletim de Serviço do CARF.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Presidente do Conselho Administrativo de
Recursos Fiscais

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	UNIDADE
Vinícius Rodrigues de Oliveira	1795595	SUTRI - DF
João Maurício Vital	8130518	COAEF-Unidades Centrais - DF
Ricardo Manoel de Oliveira Borges	1029608	DRJ - Porto Alegre/RS
Luis Marcelo Guerra de Castro	6132178	DRJ - Recife
Marcelo Giovani Vieira	1287566	DRF - Cel. Fabriciano
Rodrigo Mineiro Fernandes	1303401	IRF - Belo Horizonte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

Autenticado digitalmente em 01/09/2015 por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA, Assinado digitalmente em 03/09/2015 por JORGE ANTONIO DEHER RACHID, Assinado digitalmente em 03/09/2015 por CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

Emitido em 03/09/2015 pelo Ministério da Fazenda